



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira, nº  
S/N - Centro

##### Telefone



77 3484-2148

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 074-2023 - NOMEIA, DIRETORA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL - FRANCELINO TAVARES DA COSTA - DIREG 05 DO MUNICÍPIO DE SANTANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO 075-2023 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTUR - CMC - BIÊNIO 2023-2024, NO MUNICÍPIO DE SANTANA
- DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Nº 78

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098.ADM/2021; 099.FMS/2021 E 100.FMAS/2021



**DECRETO N.º. 074 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

“Nomeia, Diretora Escolar do Centro Educacional Municipal – Francelino Tavares da Costa – DIREG 05 do município de Santana e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Santana, artigo 84, inciso VII,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica Nomeada a senhora **FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA, RG 095756973-4, CPF304.259.468-86, Matrícula 7068**, para o cargo de **Diretora Escolar** do Centro Educacional Municipal – Francelino Tavares da Costa – DIREG 05 do município de Santana - Bahia.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor após assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Santana/BA, 01 de setembro de 2023.

  
MARCO CARDOSO  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
MAIS COMPROMISSO, MAIS RESULTADO

### DECRETO Nº 075 DE 31 DE MARÇO DE 2023

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC – Biênio 2023-2024, no município de Santana, Estado da Bahia e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o inciso VII do artigo 84 da Lei Orgânica do Município e em obediência a Lei Municipal nº. 1068 de 08 de julho de 2020;

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, em conformidade com a Lei Municipal nº 1068 de 08 de julho de 2020, art. 11, com mandatos de 2 (dois) anos, findando o pleito em 31 de agosto de 2025, conforme especificação abaixo:

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

##### Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer

Titular: Rejane Flores Cardoso Calado  
Suplente: Etânia Silva do Nascimento Souza  
Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Verbênia de Almeida Cavalcante  
Suplente: Mailde de Jesus Pereira Oliveira

##### Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer

Titular: Leando Alkimim de Souza  
Suplente: Jailton Rodrigues dos Santos

##### Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer

Titular: Geisa Cardoso de Souza  
Suplente: Cícera Jaci Rosa de Oliveira

##### Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Elma Santos Filardi  
Suplente: Andreia Rodrigues de Souza

##### Representantes da Biblioteca Municipal Professora Alice Filardi

Titular: Alane Matos dos Santos Cavalcante  
Suplente: José Nazaré dos Santos

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

##### Representantes da associação casa iiê axê oxossi:

Titular: Marcos Antônio Ramos  
Suplente: Danilo Souza Ramos

##### Representantes da Música:

Praça da Bandeira, 339 – Centro – Santana – Bahia tel. (77)3484-2184 / 2149





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANA**  
MAIS COMPROMISSO, MAIS RESULTADO

Titular: Pedro Lancacer Coimbra Xavier

Suplente: Cleiton de Jesus Monteiro Silva

**Representantes da Dança:**

Titular: Maycon dos Santos

Suplente: João Pedro dos Santos

**Representantes da Associação Santanense de Capoeira Ginga Bahia**

Titular: Evânio de Jesus Santos

Suplente: Thamiles Cavalcante da Silva

**Representantes da Associação Encantos do Brejos**

Titular: Jucélia Xavier dos Santos

Suplente: Michelle Queiroz de Souza


**Representantes dos Artesão de Santana-Artesanando**

Titular: Maria Conceição Souza

Suplente: Valcir Ferreira de Souza

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana - Bahia, 31 de agosto de 2023.

  
MARCÃO CARDOSO  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 78 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 613.150,00 (Seiscentos e treze mil e cento e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1096/2022 de 21 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$613.150,00 (Seiscentos e treze mil e cento e cinquenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0101000 - GABINETE DO PREFEITO

###### 2.002 - Desenvolvimento das Acoes da Secretaria de Gabinete

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.500,00</b>

##### 0104000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS

###### 2.010 - Desenv. das Ações de Manut. da Administração, Gestão e Finanças

3.3.90.35.00 / 1501 - Servico de Consultoria	12.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
3.3.90.93.00 / 1501 - Indenizacoes e Restituicoes	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.000,00</b>

##### 0105000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

###### 2.011 - Encargos Gerais do Municipio

3.3.90.47.00 / 1501 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00
4.6.90.71.00 / 1501 - Principal da Divida Contratual Resgatado	28.650,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.650,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>38.650,00</b>

##### 0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

###### 2.014 - Gestao das Acoes do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>

###### 2.028 - Gestao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

4.6.90.71.00 / 1540 - Principal da Divida Contratual Resgatado	94.000,00
--	-----------







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>94.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>102.000,00</b>
<b>0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.031 - Gestão das Ações de Saúde.</b>		
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuição Gratuita		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>0108000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
<b>2.053 - Gestão das Ações de Meio Ambiente e Urbanismo</b>		
3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		371.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>371.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>371.000,00</b>
<b>0109000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b>		
<b>2.057 - Gestão da Secretaria de Assistência Social</b>		
3.3.90.32.00 / 1501 - Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
3.3.90.48.00 / 1501 - Out..Aux.Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>0110000 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO</b>		
<b>2.100 - Desenvolvimento das Ações da Sec. de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer.</b>		
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS</b>		
<b>2.042 - Gestão das Ações de Obras e Vias Públicas</b>		
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo		30.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.044 - Pavimentação e Urbanização de Vias e Logradouros Públicos</b>		
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo		4.000,00
3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>37.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>613.150,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 0101000 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.002 - Desenvolvimento das Acoes da Secretaria de Gabinete

3.1.90.92.00 / 1501 - Despesas de Exercicios Anteriores	664,00
3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	918,00
4.4.90.92.00 / 1501 - Despesas de Exercicios Anteriores	918,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.500,00</b>

##### 2.005 - Desenvolvimento das Acoes do Controle Interno

3.3.90.14.00 / 1501 - Diarias - Pessoal Civil	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

##### 2.006 - Implantação do SIAFIC

3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

##### 2.007 - Desenvolvimento das Acoes de Sub-Prefeitura Regional

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

##### 2.008 - Desenvolvimento das Acoes da Superintendencia de Comunicacao

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.14.00 / 1501 - Diarias - Pessoal Civil	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 11.500,00**

#### 0102000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - ( 2023 )

##### 2.049 - Manutenção da Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00**

#### 0104000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E FINANÇAS

##### 2.010 - Desenv. das Ações de Manut. da Administração, Gestão e Finanças

3.3.90.33.00 / 1501 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00**

#### 0105000 - SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

##### 2.011 - Encargos Gerais do Municipio

3.3.90.92.00 / 1501 - Despesas de Exercicios Anteriores	4.000,00
---	----------







## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>0106000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>		
<b>2.014 - Gestao das Acoes do Ensino Fundamental</b>		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		8.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>2.015 - Desenvolvimento das Acoes do Ensino Medio-PETE</b>		
3.3.90.39.00 / 1576 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		6.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.000,00</b>
<b>0106100 - FUNDO DE DESENV DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB</b>		
<b>2.028 - Gestao das Acoes do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%</b>		
3.3.90.33.00 / 1542 - Passagens e Despesas com Locomocao		94.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>94.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>94.000,00</b>
<b>0107000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.031 - Gestao das Acoes de Saude.</b>		
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Pessoal Civil		50.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
<b>2.032 - Desenvolvimento das Acoes Atencao Basica em Saude.</b>		
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		200.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2.036 - Desenv. das Acoes do Piso Fixo de Vigilancia e Promocao da Saude - PFVPS</b>		
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao Gratuita		2.244,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>2.244,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>267.244,00</b>
<b>0108000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		
<b>2.053 - Gestao das Acoes de Meio Ambiente e Urbanismo</b>		
3.3.90.14.00 / 1501 - Diarias - Pessoal Civil		5.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>0109100 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FAS</b>		
<b>2.055 - Gestão do Projeto de Inclusão Produtiva e Geração de Renda</b>		
3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00**

#### 0110000 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO

##### 2.100 - Desenvolvimento das Acoes da Sec. de Cultura, Turismo, Juventude, Desporto e Lazer.

3.3.90.31.00 / 1501 - Prem.Culturais	5.000,00
3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14.768,00
4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalacoes	2.244,00
4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente	2.244,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.256,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>39.256,00</b>

#### 0111000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

##### 2.053 - Gestao das Acoes de Meio Ambiente e Urbanismo

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>22.500,00</b>

#### 0112000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAS PUBLICAS

##### 1.016 - Construção e Ampliação das Praças da Sede e do Interior do Município

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalacoes	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>

##### 2.042 - Gestao das Acoes de Obras e Vias Publicas

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 2.043 - Gestao das Atividades de Limpeza Publica

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>

##### 2.045 - Gestao das Atividades de Iluminacao Publica

3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>

##### 2.051 - Manutencao das Acoes da CIDE

3.3.90.36.00 / 1750 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>87.000,00</b>

#### 0113000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

##### 2.004 - Desenv. das Acoes da Superintendencia de Seguranca Civil Municipal

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PRACA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.140/0001-00 - CEP: 47.700-000 - SANTANA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.000,00</b>
--	-----------------

#### 0115000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

##### 1.013 - Construir, Ampliar e Reformar as Estradas Vicinais do Município

4.4.90.51.00 / 1501 - Obras e Instalações	10.000,00
---	-----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
------------------------	------------------

##### 2.030 - Manutenção da Secretaria de Transportes

3.3.90.36.00 / 1501 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
---	----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
------------------------	-----------------

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>18.000,00</b>
--	------------------

#### 0201000 - CAMARA MUNICIPAL

##### 1.001 - Construção e Equipamento da Câmara Municipal

4.4.90.52.00 / 1501 - Equipamentos e Material Permanente	28.650,00
--	-----------

<b>Total por Ação:</b>	<b>28.650,00</b>
------------------------	------------------

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>28.650,00</b>
--	------------------

<b>Total Anulado:</b>	<b>613.150,00</b>
-----------------------	-------------------

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 24 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTANA, Estado da Bahia, em 24 de agosto de 2023.

**DIENE FERNANDES DA SILVA REIS**

Tesoureiro

CPF: 945.579.775-53

**MARCO AURELIO DOS SANTOS CARDOSO**

Prefeito Municipal

CPF: 451.004.035-00





# Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

## RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º098.ADM/2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 - 00, e a empresa **ELVIS PEREIRA TONHÁ-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.313.956/0001-20, Objetivo– Fica prorrogado o Contrato n.º098.ADM/2021 por mais 12 (Doze) meses, contado a partir do 01/09/2023, findando o mesmo em 01/09/2024. Santana - BA, 01 de setembro de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º099.FMS/2021, O FUNDOO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.204.987/0001 - 82, e a empresa **ELVIS PEREIRA TONHÁ-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.313.956/0001-20, Objetivo– Fica prorrogado o Contrato n.º099.FMS/2021 por mais 12 (Doze) meses, contado a partir do 01/09/2023, findando o mesmo em 01/09/2024. Santana - BA, 01 de setembro de 2023. Carlos Ariel Cardoso Teixeira-Secretário Municipal.

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º100.FMAS/2021, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.539.672/0001-4, 7e a empresa **ELVIS PEREIRA TONHÁ-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.313.956/0001-20, Objetivo– Fica prorrogado o Contrato n.º100.FMAS/2021 por mais 12 (Doze) meses, contado a partir do 01/09/2023, findando o mesmo em 01/09/2024. Santana - BA, 01 de setembro de 2023. Eugenia Fagundes Alves-Secretaria Municipal de Assistência Social.

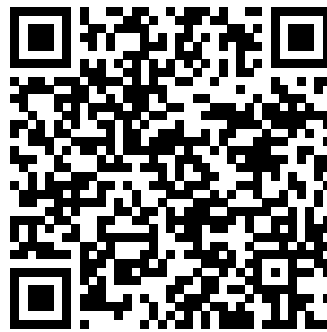


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1045-8960-E990-70F8-5EBA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1045-8960-E990-70F8-5EBA



### Hash do Documento

ab9435ba0024b16ef502eea57fd9a6c65670af5e740a3bad0567c905dfe5c286

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/09/2023 14:48 UTC-03:00